



Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 659 às 17:35 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 08/08/2022 <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Aplausos <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 121/2022

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD);**

Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberações do Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES**, aos **integrantes do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de Mato Grosso** pela conquista alcançada pela categoria na aprovação do PL 2486/2021 que trata da regulamentação dos profissionais de Educação Física.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de agosto de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças


Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 08/08/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente moção encaminhada aos **integrantes do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de Mato Grosso**, se justifica como meio de homenagear a instituição pela vitória nesta luta e mobilização para o fortalecimento da classe, tendo em vista que, a regulamentação profissional é um instrumento de defesa não só da classe profissional como também da sociedade pois, garante que aqueles que prestem os serviços na área de educação física estejam habilitados para tal e prestem bons serviços. **A eles, os nossos mais sinceros agradecimentos.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de agosto de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças